



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1878/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2023”.

CONSIDERANDO a necessidade de mais prazo para o fechamento do exercício contábil do ano de 2022 e abertura do exercício contábil do ano de 2023 e a realização de balanço financeiro e administrativo do exercício do ano de 2022 e para o devido planejamento para o ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de mais prazo para a realização das atividades administrativas na Administração Pública Municipal;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **30 de janeiro de 2023** os efeitos do Decreto n. **1875/23 de 05 de janeiro de 2023**, retornando ao horário normal de funcionamento no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais deliberações do **Decreto n. 1875/23 de 05 de janeiro de 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 20 de janeiro de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 20 de janeiro de 2023.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente